PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 600
Mov. 191

Curitiba, 13 de junho de 2022.

Assunto: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 13/2022 – RPE – SRP – ID 941296

Trata-se de licitação que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **Equipamentos de Proteção Individual – EPI's** para atendimento da Sede e dos Escritórios Regionais (ER) da COHAPAR.

A abertura das propostas dos 04 (quatro) lotes ocorreu a partir das 9:30 do dia 07/06/2022. Confira-se o resumo dos lotes arrematados após as fases de disputas e de negociação:

LOTE	OBJETO	ARREMATANTE	PREÇO	SITUAÇÃO
01	ÓCULOS, CAPACETE E CAPA DE CHUVA	_____	_____	**FRACASSADO**
02	CALÇADOS E PERNEIRAS	_____	_____	**FRACASSADO**
03	MÁSCARA DESCARTAVEL	M.TESTA CONFECCAO	R$ 1.500,00	ARREMATADO
04	PROTETOR SOLAR	DX COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI	R$ 16.950,00	ARREMATADO

Notas relativas ao lote 01:

- Todas as participantes do lote foram desclassificadas, visto que apresentaram propostas com valores acima do máximo estimado para o lote.
- Não foi utilizada a faculdade do art. 85, §3º do RILC, uma vez que o valor apresentado era muito superior ao máximo estimado. Desta forma o lote restou fracassado.

Notas relativas ao lote 02:

- Todas as participantes do lote foram desclassificadas, visto que apresentaram propostas com valores acima do máximo estimado para o lote (sigiloso).
- De modo a evitar o fracasso deste lote, foi utilizada a faculdade prevista no art. 85, §3º do RILC, haja vista a proximidade do orçamento estimado com o valor da proposta apresentada. Desta forma o valor sigiloso foi revelado (**R$ 5.086,87**).
- Após nova rodada de negociação todas as licitantes foram desclassificadas, visto que apresentaram propostas com valores acima do máximo estimado para o lote (**R$ 5.086,87**). Desta forma o lote restou fracassado.

As arrematantes foram convocadas para envio dos documentos no prazo estabelecido no edital. Os documentos foram enviados tempestivamente e disponibilizados no link informado no sistema LICITAÇÕES-E (https://bit.ly/3Q7xivelp1322)

A análise das propostas foi realizada pela equipe técnica da DVLA – Divisão de Logística e Administração, consoante o teor da Nota Técnica nº 04/2022 (mov. 173), abaixo integralmente transcrita:

Inserido ao protocolo **18.544.007-9** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 13/06/2022 16:19. As assinaturas deste documento constam às fls. 603a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6d500f8df5bb33aeee3c3d71b93adfb6**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 601
Mov. 191

NOTA TÉCNICA Nº 04/2022-DVLA

Referência: LP 13/2022 – RPE – EPI – ANALISE DE PROPOSTAS.

Trata-se de Nota Técnica para análise das propostas comerciais que foram encaminhadas pelas empresas: **M TESTA CONFECÇÃO – ME e DX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI,** arrematantes dos lotes (03 e 04) da seguinte forma:

LOTE	EMPRESA	Item	VALOR PROPOSTO após os lances e negociações	Valor da Proposta para fins de Habilitação	Análise
1	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
2	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
3	M TESTA CONFECÇÃO – ME CPF/CNPJ: 23.829.339/0001-09	Mascara descartável	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00 (mov. 138)	Proposta atende ao Edital
4	DX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ/MF: 22.244.564/0001-02	Protetor Solar	R$ 16.950,00	R$ 16.933,80 (mov. 91)	Proposta não atende ao Edital

Quanto ao LOTE 04 (Protetor Solar), tem-se que a propostas apresentada pela DX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI (mov. 91) não atende aos requisitos do edital, uma vez que não corresponde ao MODELO 01 previsto no instrumento convocatório. Ainda, a proposta contempla condição inexistente no edital, confira-se:

> **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60(SESSENTA) dias, contados a partir da data da sua emissão.
> **FATURAMENTO MINIMO:** 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS).
> Declaração expressa de que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, inclusive para a entrega dos materiais no endereço indicado no Edital.

Verifica, portanto, que foi inserida a condição de FATURAMENTO MÍNIMO, o que é incompatível com o edital, razão pela qual deve ser DESCLASSIFICADA a empresa, haja vista o descumprimento do item 6 – PROPOSTA COMERCIAL do Edital.

CONCLUSÃO:

LOTE	EMPRESA	Valor da Proposta	RESULTADO
1	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
2	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
3	M TESTA CONFECÇÃO – ME	R$ 1.500,00 (mov. 138)	Proposta atende ao Edital
4	DX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 16.933,80 (mov. 91)	Proposta não atende ao Edital, descumprimento do item 6

Curitiba, 09 de junho de 2022.

Passa-se, portanto, à análise dos documentos de habilitação:

LOTE 03				
ARREMATANTE	**M.TESTA CONFECCAO**			
HABILITAÇÃO JURÍDICA				
ITEM DO EDITAL	**DOCUMENTO**	**APRESENTADO (SIM/NÃO/NÃO SE APLICA)**	**MOV.**	**VALIDADE**
Anexo II, Item 1.1	Registro Comercial	Não se aplica	___	___
Anexo II, Item 1.2	Ato constitutivo, estatuto ou CONTRATO social	SIM	Mov. 155	Não se aplica
Anexo II, Item 1.3	Documentos de eleição dos	Não se aplica	___	___

Inserido ao protocolo **18.544.007-9** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 13/06/2022 16:19. As assinaturas deste documento constam às fls. 603a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6d500f8df5bb33aeee3c3d71b93adfb6**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 602
Mov. 191

	atuais administradores			
Anexo II, Item 1.4	Ato constitutivo – sociedade simples	Não se aplica	___	___
Anexo II, Item 1.5	Decreto de autorização e ato de registro – sociedade estrangeira – Não se aplica	Não se aplica	___	___
REGULARIDADE FISCAL				
Anexo II, Item 2.1	Comprovante de Inscrição CNPJ	SIM	Mov. 154	Não se aplica
Anexo II, Item 2.2	Certidão Negativa de Débitos Federais	SIM	Mov. 148	11/06/2022
Anexo II, Item 2.3	Certidão de Regularidade do FGTS	SIM	Mov. 162	22/06/2022
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA				
Anexo II, Item III, "a"	Certidão Negativa de Falência	SIM	Mov. 147	31/08/2022
DECLARAÇÕES				
Item 6.4 do edital	Declaração de Enquadramento como ME/EPP	SIM	Mov. 140	Não se aplica
Item 4.8 do edital	Declaração de Sujeição ao edital	SIM	Mov. 139	Não se aplica

LOTE 04				
ARREMATANTE	**DX COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI - ME**			
HABILITAÇÃO JURÍDICA				
ITEM DO EDITAL	**DOCUMENTO**	**APRESENTADO (SIM/NÃO/NÃO SE APLICA)**	**MOV.**	**VALIDADE**
Anexo II, Item 1.1	Registro Comercial	Não se aplica	___	___
Anexo II, Item 1.2	Ato constitutivo, estatuto ou CONTRATO social	SIM	Mov. 94	Não se aplica
Anexo II, Item 1.3	Documentos de eleição dos atuais administradores	Não se aplica	___	___
Anexo II, Item 1.4	Ato constitutivo – sociedade simples	Não se aplica	___	___
Anexo II, Item 1.5	Decreto de autorização e ato de registro – sociedade estrangeira – Não se aplica	Não se aplica	___	___
REGULARIDADE FISCAL				
Anexo II, Item II, "a"	Comprovante de Inscrição CNPJ	SIM	Mov. 111	Não se aplica
Anexo II, Item II, "b"	Certidão Negativa de Débitos Federais	SIM	Mov. 109	10/09/2022
Anexo II, Item II, "c"	Certidão de Regularidade do FGTS	SIM	Mov. 117	01/07/2022
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA				
Anexo II, Item III, "a"	Certidão Negativa de Falência	SIM	Mov. 116	06/09/2022
DECLARAÇÕES				

Inserido ao protocolo **18.544.007-9** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 13/06/2022 16:19. As assinaturas deste documento constam às fls. 603a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6d500f8df5bb33aeee3c3d71b93adfb6**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 603
Mov. 191

Item 6.4 do edital	Declaração de Enquadramento como ME/EPP	SIM	Mov. 106	Não se aplica
Item 4.8 do edital	Declaração de Sujeição ao edital	SIM	Mov. 90	Não se aplica

Para fins de validade das certidões apresentadas, foi considerada a data de abertura do certame, ou seja, 07/06/2022.

Ainda, informamos que foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência das licitantes e dos respectivos sócios majoritários, oportunidade na qual não se verificaram quaisquer registros, conforme documentos anexados ao processo.

Assim, considerando o teor da Nota Técnica nº 04/2022-DVLA e da análise realizada pelo Departamento de Licitação, verifica-se o que segue:

- A M. TESTA CONFECÇÃO cumpriu os requisitos de edital, razão pela qual foi HABILITADA.
- A DX COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO EIRELI descumpriu a exigência do item 6 do edital, uma vez que a Proposta Comercial (mov. 91) possui condição não prevista no edital, razão pela qual foi DESCLASSIFICADA.

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA:

LOTE	ARREMATANTE	PREÇO	SITUAÇÃO
01	_____	_____	**FRACASSADO**
02	_____	_____	**FRACASSADO**
03	M.TESTA CONFECCAO	R$ 1.500,00	HABILITADA
04	DX COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI	R$ 16.933,80*	DESCLASSIFICADA

**valores das propostas readequadas apresentadas pelas empresas, com ajuste à menor, do valor apresentado anteriormente.*

Assinado eletronicamente
Elizabete Maria Bassetto
DELI – Gerente

Ausente
Harisson Guilherme Françóia
DELI – Advogado

Assinado eletronicamente
Nara Thie Yanagui
DELI – Agente Administrativo

Assinado eletronicamente
Rodrigo Malagurti Di Lascio
DELI – Agente Administrativo

Inserido ao protocolo **18.544.007-9** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 13/06/2022 16:19. As assinaturas deste documento constam às fls. 603a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6d500f8df5bb33aeee3c3d71b93adfb6**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 603a
Mov. 191

Documento: **40.2022LP13.2022DocumentoshabilitacaoDELI13.06.2022.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 13/06/2022 17:12.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia** em 13/06/2022 16:19, **Nara Thie Yanagui** em 13/06/2022 16:20, **Elizabete Maria Bassetto** em 13/06/2022 16:20.

Inserido ao protocolo **18.544.007-9** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 13/06/2022 16:19.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6d500f8df5bb33aeee3c3d71b93adfb6**.